

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

D E T E R M I N A

que, **a partir desta data**, fica revogada a Ordem de Serviço de nº 003/2017, de 17 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de abril de 2021.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Jacson Felipe Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO